



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TENENTE ANANIAS**  
*Todo poder emana do povo!*

**PORTARIA Nº 020/2024 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador Francismundo da Silva para a realização de serviços de interesse da Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento do Vereador Francis Mundos da Silva à cidade de Natal/RN, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2025, para a realização de serviços de interesse desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº303/2023 (ou outro ato normativo aplicável) que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Vereador Francismundo da Silva o total de 03 (três) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção na cidade de Natal/RN, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2025, para a realização de serviços de interesse da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

**Art. 2º** Serão atribuídas 03 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 800,00 totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para vereador.

**Art. 3º** O valor se encontra em consonância com Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias (RN), 07 de julho de 2025.

---

**FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE**  
PRESIDENTE